

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÕES E RESGATES – APR

Conforme determinação do art. 3º - B da Portaria MPS nº. 519/2011, incluído pelo art. 2º da Portaria MPS nº. 170 de 25/04/2012, DOU de 26/04/2012.

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÕES E RESGATES – APR		Nº DA APR / ANO: 020/2018
UNIDADE GESTORA DO RPPS: Regime Próprio de Previdência Social de Dilermando de Aguiar - RS		DATA: 16/10/2018
CNPJ DA UNIDADE: 13.008.509/0001-22		
VALOR DA APR: R\$ 1.900.017,50 (hum milhão, novecentos mil, dezessete reais com cinquenta centavos).	Dispositivo da Resolução do CMN: Inciso IV do art. 7º da Resolução nº 3.922 e alterações	
Histórico / Descrição da Operação: Resgate de aplicação para enquadramento e pulverização em outros indexadores, sendo retirado do fundo Caixa Brasil IRF-M 1 títulos públicos FI renda fixa e aplicação na conta corrente nº. 0411221006, agencia 1100, Barrisul. O Valor corresponde a resgate de aplicação mais a TED de R\$ 17,50 para transferência bancaria cobrada pela Caixa Econômica Federal. Total Bruto: R\$ 1.900.017,50 (hum milhão, novecentos mil, dezessete reais com cinquenta centavos).		
Características dos ativos: CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA		
Proponente:	Gestor / Autorizador Elizandro Tavares Brasil Prefeito Municipal em Exercício	Responsável pela liquidação da operação: